

189



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI N.º 2.534, de 04 de outubro de 1978.

*Dã denominação a artéria pública .*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada " Rua Paulo Roberto dos Santos " a atual Travessa conhecida por " Travessa Buarque de Macedo ", e que tem início à Rua França Morel, indo terminar na Rua Buarque de Macedo, Centro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 04 de outubro de 1978 .

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 04 de outubro de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração



Publicado no D.O. de 05.10.78 Nº 89